

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: aqz5fwld SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/11/2015 Indicação nº 1973/2015 Protocolo nº 6235/2015
Autor: Dep. Coronel Taborelli	

INDICA AO EXMO. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, PEDRO TAQUES, COM CÓPIA AO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO, MARCELO DUARTE MONTEIRO, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS PARA RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA MT-339, DO TRECHO QUE INTERLIGA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS A GLÓRIA D' OESTE.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Logística do Estado, Marcelo Duarte Monteiro, mostrando-lhe a necessidade de viabilizar recursos para recuperação e pavimentação asfáltica da MT-339, do trecho que interliga o município de São José dos Quatro Marcos a Glória d' Oeste.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 19 de Novembro de 2015

Coronel Taborelli
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como escopo atender a uma reivindicação dos moradores daquela região, no sentido de necessidade de Manutenção e recapiamento da MT-339, trecho que interliga o município de São José dos Quatro Marcos a Glória d' Oeste.

Atualmente o trecho em destaque não possui trafegabilidade adequada, razão pela qual causa transtorno econômico a todos que a utilizam. Deveras, a ausência de um programa de manutenção e de recuperação periódica das rodovias, tem como consequência direta a sua degradação quase que absoluta, tanto pelo movimento de tráfego, quanto pela própria ação erosiva da natureza.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Novembro de 2015

Coronel Taborelli
Deputado Estadual